



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Placas, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO Nº. 3/2017-00001, que tem como objeto: **A contratação de empresa especializada para executar a obra PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 004, construção de 01 (uma) unidade de educação infantil na zona urbana, conforme TC/PAC2 07286/2013, Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e demais exigências contidas no edital e seus anexo**, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora da **CONCORRÊNCIA**, a empresa: **EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA – CNPJ Nº 84.151.570/0001-72** no item nº 02, no valor de **R\$ 1.249.916,19** (Um milhão duzentos e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), do certame modalidade Concorrência nº 3/2017-00001, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Placas - PA, em 04 de Dezembro de 2017.

**MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão